

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 032/SEMESC

Portaria n.º 032/GAB/SEMESC Porto Velho (RO), 08 de outubro de 2020.

CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

O Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conforme o decreto n.º 4241/I de 07.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo mencionados, a conduzir veículo oficial, conforme determinação da Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que “ dispõe sobre a condução de veículo e dá outras providências”.

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO
Everton Canoe Ferreira	1000433	05263904393
Fabio Antonio de Oliveira	333013	01798245161

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta **SEMESC**;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDES ANDRADE DE BARROS

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -SEMESC

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:3985A109

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2020. Edição 2815

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>